



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que a Federação Portuguesa de Futebol, não se instalou na Quinta da Terrincha, aquando da realização de 2 jogos de preparação Portugal x Eslováquia – Sub 15, no dia 7 e 9 de junho, devido ao facto de não existirem quartos individuais para todos os elementos, tal como exigiram.-----

----- O Vereador José Manuel Aires pediu aos Serviços para agendarem novamente o termo de responsabilidade pela elaboração do projeto e pela execução do muro do Bairro Santo Cristo; requereu ainda o agendamento sobre a informação da construção de um anexo no edifício Edibetão.-----

-----O Sr.º Presidente deu conhecimento de diversos convites.-----

----- A Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses informou que no dia 20 pelas 11h00 vai realizar-se no Mercado Municipal uma Assembleia de munícipes para análise da proposta apresentada pela Fundação EDP em colaboração com os alunos de mestrado da Escola de Belas Artes da Universidade do Porto para arranjo



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

das caixas da EDP na Zona Histórica da Vila cujas propostas presentes virão à próxima reunião de Câmara.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação a atas números 11 da reunião realizada no dia 20 de maio de 2016 e a ata número 12 da reunião realizada no dia 3 de junho de 2016, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----**DR.^a ARMINDA NUNES MOUTINHO – REPRODUÇÃO DE UM CD:**-----

-----Foi presente uma carta da Dr.^a Arminda Nunes Moutinho, em nome do grupo de que faz parte denominado de “Prática de Conjunto” a pedir autorização para a produção de um CD, pago por todos os elementos do grupo, das atuações efetuadas nos espetáculos.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que o Sr.º Presidente reúna com o grupo “Prática de Conjunto” para esclarecer o pedido e agendar novamente.**-----

-----**CARRELO & COVAS CONSULTORES, LDA – PROPOSTA DE ATIVIDADES:-**

-----Foi presente um ofício da Sociedade “Carrelo & Covas Consultores, Lda.” a propor a realização de atividades no Mercado Municipal em parceria com o Município e outras empresas do setor Vitícola, Artesanato e Produtos Regionais.---

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que o Sr.º Presidente reúna com o gestor da sociedade para esclarecer o pedido e agendar novamente.**-----

-----**CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – APOIO AO CARVIÇAIS ROCK 2016:-**

-----Foi presente o ofício n.º 10/2016 datado de 31.05.2016 do Clube Académico de Carviçais, a solicitar a transferência da verba, ou parte da mesma, constante no Plano de Atividades Municipal, pra a realização do evento “Carviçais Rock 2016”.---

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a transferência da verba inscrita no Plano de Atividades Municipal no montante de 15.000,00€.**-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – PROTOCOLO CAC/MUNICÍPIO (ROTA DA CIGADONHA):-----

-----Foi presente o ofício n.º 12/2016 datado de 31.05.2016 do Clube Académico de Carviçais, a solicitar a transferência da verba, referente ao Percurso Pedestre “Rota da Cigadonha”, prevista no Protocolo celebrado com o Município.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a transferência da verba que consta no Orçamento no montante de 5.000,00€.**-----

-----MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO – CONVITE – CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DA RAÇA MIRANDESA E LUTA DE TOUROS 2016:--

-----Foi presente um ofício com a ref.ª GAEE/GTF n.º 81, datado de 02.06.2016 do Município de Miranda do Douro a convidar o Executivo para estar presente no Concurso Concelhio de Bovinos da Raça Mirandesa e Luta de Touros 2016, a realizar no dia 24.06.2016 na freguesia de Malhadas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DA ASSUNÇÃO – APOIO PARA A COMEMORAÇÃO DOS SANTOS POPULARES - RATIFICAÇÃO:-----

-----Foi presente um ofício da Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Assunção a solicitar diverso material e o condicionamento do trânsito na Praça Francisco Meireles, a partir das 17h00 nos dias 10 e 24 de junho, para realizarem as festas dos Santos Populares.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente.**-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DA ASSUNÇÃO – PEDIDO DE APOIO:-

-----Foi presente um ofício da Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Assunção a solicitar o apoio previsto no montante de 40.000,00€ para realização das festividades da Vila e do Concelho em 2016.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a transferência da verba inscrita no Plano de Atividades Municipal no montante de 40.000,00€.**-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA:-----

-----Foi presente o Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Federação Portuguesa de Motonáutica com o objetivo de realizar: 1 – Uma ação do Programa Nacional de Desporto para Todos, para Associações de caráter social locais e pessoas com deficiência; 2 – Uma ação de formação para jovens do concelho e uma jornada do Campeonato Nacional da Fórmula Futuro; 3 – Uma jornada do Campeonato Nacional de Barcos.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a transferência da verba que consta no orçamento no montante de 7.500,00€.**-----

-----GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NECESSIDADE DE PROCEDER À REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o documento relativo à “Necessidade de proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo” que a seguir se transcreve:-----

-----**“Da necessidade de proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo.**-----

-----*Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), completou-se a revisão ao quadro legal iniciada com a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), que veio introduzir profundas alterações aos conteúdos dos planos territoriais, designadamente dos Planos Diretores Municipais.*-----

Entre outras, as alterações prendem-se com a alteração das regras relativas à classificação dos solos, nomeadamente com a extinção dos chamados solos urbanizáveis, tendo sido estabelecido um prazo para a inclusão das novas regras nos planos municipais, prazo esse que termina a 14 de julho de 2020. Caso as regras não venham a ser incorporadas nos planos, as normas do plano que deveriam ter sido alteradas serão automaticamente suspensas, não podendo haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso ou transformação do solo nas áreas abrangidas.-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

Mas a eliminação do solo urbanizável, ou das vulgarmente denominadas áreas de expansão urbana, não se faz pela simples integração destas áreas no solo rústico (antigo solo rural). Ela é muito mais complexa que isto e pode resultar em que parte do atual solo urbanizado seja considerado como urbano e parte deste como rústico, eventualmente a integrar em aglomerado rural ou áreas de edificação dispersa. Em síntese, o cumprimento da nova classificação do solo implica a revisão global dos perímetros urbanos e rurais.-----

Isto é, as novas regras não se esgotam na eliminação das áreas urbanizáveis, devendo ser incorporados outros critérios que permitam uma nova classificação do solo, o que apenas se pode fazer no âmbito de uma revisão do Plano Diretor Municipal.-----

E essa revisão do Plano deve já contemplar os novos conteúdos que a lei agora estabelece para os planos diretores municipais, com destaque para:-----

- *Programa de execução e plano de financiamento, com fundamentação da sua sustentabilidade económica e financeira;-----*
- *Indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação permanente da adequação e concretização da disciplina consagrada no PDM;-----*
- *Identificação das mais-valias fundiárias e definição de critérios para a sua parametrização;-----*
- *Condições de reclassificação do solo rústico em urbano;-----*
- *Mecanismos de incentivos promotores da reabilitação e regeneração urbana, da eficiência energética, da conservação da natureza e biodiversidade, da salvaguarda do património, da promoção de habitação social, entre outros. -----*
- *Por outro lado, a Lei de Bases determina a obrigatoriedade da transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para os Planos Diretores Municipais até 29 de junho de 2017, sob pena de suspensão de quaisquer atos ou operações de alteração do uso do solo, assim como a rejeição de candidaturas a benefícios ou subsídios nacionais ou comunitários.-----*

Tendo em conta os prazos acima referidos, bem como os tempos necessários para a elaboração e aprovação de uma revisão ao Plano Diretor Municipal, nunca inferior a 3 anos, torna-se necessário iniciar os procedimentos conducentes à adaptação ao quadro legal do ordenamento do território vigente.-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

De forma a conseguir uma melhor gestão de recursos, propõe-se iniciar os procedimentos de revisão do PDM imediatamente, estabelecendo todavia uma fase para adaptação do Plano atual para a transposição das normas dos Planos Especiais, a decorrer em simultâneo com os trabalhos de revisão, assegurando que esta fase estará terminada (incluindo a respetiva publicação) antes da data limite de 29 de junho de 2017.-----

A revisão do Plano Diretor Municipal deve, tal como determina o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, integrar o relatório de avaliação ambiental estratégica como conteúdo documental obrigatório. A elaboração deste documento é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que determina a obrigatoriedade da realização de avaliação ambiental em planos para os sectores de ordenamento rural e urbano ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos. -----

Torna-se assim necessário iniciar também a elaboração deste documento para cumprimento do disposto na lei”.-----

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 13 de Junho de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal: Nuno Gonçalves.-----

-----A Câmara Municipal, em face do relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, o qual traduz o balanço de execução do Plano Diretor Municipal, considera-se oportuno determinar a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Torre de Moncorvo em conformidade com os termos definidos.-----

E de acordo com o disposto nos artigos 76.º, n.º 2 do artigo 77.º, 88.º e n.º 3 do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou:-

-----a) Dar início ao procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal;-----

-----b) Estabelecer o prazo de 3 anos, para a sua revisão;-----

-----c) Determinar um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----d) *Determinar a publicação no Diário da República, divulgação na Internet, na Comunicação Social, no Boletim Municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;*-----

-----e) *Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte do teor da deliberação e respetiva documentação base;*-----

-----f) *Submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.*-----

-----GABINETE DA PRESIDÊNCIA – OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO SABOR, DOURO SUPERIOR E TERRA QUENTE:-----

-----Foi presente o documento “ Da Oportunidade de Elaboração do Programa Intermunicipal dos Municípios do Baixo Sabor, Douro Superior e Terra Quente”, que a seguir se transcreve: -----

----- **“Da oportunidade de elaboração do Programa Intermunicipal dos Municípios do Baixo Sabor, Douro Superior e Terra Quente”**-----

-----“ A nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) veio introduzir profundas alterações à estrutura do sistema de gestão territorial, fazendo a distinção entre **programas**, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas ou definem a incidência espacial a considerar em cada nível de planeamento, e **planos**, que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território, bem como a definição do uso e classificação do solo. Os programas podem ter um âmbito nacional, regional ou intermunicipal, enquanto que os planos têm apenas âmbito intermunicipal e municipal.

A publicação posterior do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) veio completar a revisão ao quadro legal do sistema de gestão territorial, bem como estabelecer prazos para a adaptação dos planos existentes ao novo regime, cabendo às entidades responsáveis por cada plano, a sua adaptação, sob pena, no caso dos planos municipais, da suspensão de regras que devem ser alteradas e mesmo a rejeição de eventuais candidaturas a fundos nacionais e comunitários.



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

Por seu lado, as entidades da Administração Central estão já a preparar a adaptação dos instrumentos de gestão territorial sob a sua responsabilidade, ao novo quadro legal. Sabe-se que o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território está prestes a entrar em revisão, a que se seguirá a elaboração do Programa Regional do Norte, que irá substituir o nunca publicado Plano Regional de Ordenamento. -----

Encontramo-nos assim num momento muito particular no contexto do ordenamento do território, em que se atingiu uma certa estabilidade legislativa que implicará uma enorme dinâmica de alteração e adaptação, com todos os desafios e oportunidades que tal representa para os territórios e para os cidadãos. -----

É neste contexto que importa analisar a situação dos Municípios integrados na Associação de Municípios do Baixo Sabor, Douro Superior e Terra Quente (Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa), cujos territórios enfrentam desafios similares no que respeita ao aproveitamento dos recursos territoriais e às dinâmicas populacionais, sociais e económicas, bem como partilham representações simbólicas e identitárias muito fortes, que importa promover e valorizar. -----

Há assim aqui um espaço para a formulação de uma estratégia comum que possa funcionar como eixo entre nos planos territoriais municipais, que entrarão brevemente numa dinâmica de alteração e revisão por força das exigências de adaptação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e o Programa Regional do Norte, que estabelecerá as orientações e diretrizes para os planos de nível territorial inferior. -----

*Essa estratégia deverá ser consagrada num instrumento específico, previsto no sistema de gestão territorial, que é o **programa intermunicipal**.-----*

Em acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o programa intermunicipal “assegura a articulação entre o programa regional e os planos intermunicipais e municipais, no caso de áreas territoriais que, pela interdependência estrutural ou funcional ou pela existência de áreas homogêneas de risco, necessitem de uma ação integrada e planeamento.” -----



[Handwritten signature]

Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

Os objetivos do programa intermunicipal são:-----

- *Articular a estratégia municipal de desenvolvimento económico e social, de conservação da natureza e garantia de qualidade ambiental;*-----
- *Coordenar a incidência intermunicipal dos projetos de redes, equipamentos, infraestruturas e de distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços, constantes no programa nacional de política de ordenamento do território, dos programas regionais e dos programas setoriais e especiais aplicáveis;*-----
- *Estabelecer os objetivos a médio e longo prazo, de racionalização do povoamento;*-----
- *Definir os objetivos em matéria de acesso a equipamentos e a serviços públicos.*-----

Trata-se assim de um instrumento privilegiado para a articulação de estratégias, de particular interesse no caso de territórios como o que agora se propõe trabalhar. --- Propõe-se assim que os Municípios integrados nas Associações de Municípios do Baixo Sabor, Douro Superior e Terra Quente se associem entre si para deliberar a elaboração do programa intermunicipal, estabelecendo para tal os respetivos Termos de Referência.-----

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 13 de junho de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal: Nuno Gonçalves.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e dar a conhecer à Assembleia Municipal.-----

-----GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o “Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Torre de Moncorvo” com o objetivo de contribuir para o exercício da cidadania ativa nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Handwritten signature



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS E SANEAMENTO:-----

-----Foi presente a proposta ao Executivo de integrar o estudo proposto pela CIM das Terras de Trás-os-Montes, relativamente à Agregação dos Sistemas de Águas e Saneamento a elaborar pela Resíduos do Nordeste.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – III MARATONA DE FUTSAL “TERRA DO FERRO” – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 31 datado de 27.05.2016 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo nos dias 1 e 2 de julho para a realização da III Maratona de Futsal “Terra do Ferro”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ESTÁGIO CURRICULAR 2.º CICLO EM CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS 2016/2017/ UTAD:-----

-----Foi presente um e-mail da Universidade de Trás-os-Monte e Alto Douro a solicitar um estágio curricular para a candidata Alexandra Raquel André Bernardo, aluna do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, solicitando ainda a possibilidade de estabelecer um Protocolo de Colaboração, no âmbito de futuros Estágios Curriculares.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar o estágio e assinar o protocolo.**-----

-----ACIM – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO – FEIRA DE OPORTUNIDADES (17, 18 E 19 DE JUNHO / 2016):-----

-----Foi presente o ofício n.º 05/2016 datado de 06.06.2016 da Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo a solicitar apoio logístico para a realização da “Feiras de Oportunidades”, nos dias 17, 18 e 19 de Junho.-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----

-----PROJETO COMPLEMENTAR APRENDE BRINCANDO:-----

-----Foi presente a informação n.º 11/2016 datada de 07.06.2016 a propor a realização do projeto complementar “Aprende Brincando”, e a realização de atividades desportivas e recreativas fora do espaço do projeto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----

-----ESTÁGIO RICARDO ROCHA – CURSO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO TÉCNICO ARTÍSTICO E PROFISSIONAL DE COIMBRA:-----

-----Foi presente um e-mail do Coordenador do curso de apoio à Gestão Desportiva do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra a solicitar, no âmbito do curso, um estágio profissional para o aluno Ricardo Rocha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----

----- VEREADORA PIEDADE MENESES:-----

-----HÉLIO ALFREDO SÁ LOPES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA LOJA N.º 5/2 NO MERCADO MUNICIPAL PARA O NOME DA SOCIEDADE “SOFIA MARGARIDA VENERA UNIPessoal, LDA”:-----

-----Foi presente o requerimento datado de 13.06.2016 do Sr.º Hélio Alfredo Sá Lopes a solicitar a cedência da loja n.º 5/2 no Mercado Municipal à sociedade “Sofia Margarida Venera Unipessoal, Lda”, para instalação de um escritório de contabilidade, em virtude de ter de se ausentar por tempo indeterminado, da sua residência habitual.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir por não se enquadrar no artigo 13.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DO CASTEDO – CASTEDO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

[Handwritten signature]



-----Foi presente a informação n.º 73/2016 que anexou o requerimento da presidente da Comissão de Festas do Castedo, a solicitar a licença especial de ruído para o dia 13 de junho das 20h00 até às 02h00 do dia 14 de junho, para ratificação de despacho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.-----

-----COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 74/2016 que anexou o requerimento do presidente da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, a solicitar a licença especial de ruído para o dia 11 de junho das 09h00 até às 03h00 do dia 12 de junho, para ratificação de despacho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DO CASTEDO – CASTEDO – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 124/2016 da Comissão de Festas do Castedo a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes às festividades em honra do Santo António, para ratificação de despacho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.-----

-----COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 123/2016 da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes às festividades, para ratificação de despacho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.-----

-----RECRUTAMENTO DE PESSOAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 82/2016 relativamente ao recrutamento de pessoal.-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e submeter nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----CONTRATO DE DOAÇÃO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o Contrato de Doação a celebrar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, relativo ao Trator de Rastos, N.º Série: B 40374, KOMATSU.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar com as alterações propostas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador José Aires e fica arquivada na pasta anexa ao livro de atas.**-----

-----CONTRATO DE CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 83/2016 relativamente ao assunto em epígrafe.--

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adjudicar à proposta mais vantajosa, apresentada por Rui Miguel de Sousa Rodrigues, pelo montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).**-----

-----2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Foi presente o documento referido em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprová-lo e submetê-lo, de acordo com o estabelecido na alínea a) da citada Lei, à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – PUBLICIDADE – FESTA DE SÃO PEDRO:-----

-----Foi presente um pedido de autorização da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para fazerem, na área do concelho, publicidade sonora e colocarem cartazes/flyers relativos à Festa de São Pedro a realizar nos dias 25 de junho a 2 de julho.-----

bl



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar devendo retirar no final toda a publicidade. -----

-----PORTARIA N.º 161/2016:-----

-----Foi presente a Portaria n.º 161/2016 que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal, correspondentes aos 2.º e 3.º escalões e respetivas majorações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

-----CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:-----

-----Foram presentes os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para a execução do projeto de investimento “Pavimentação a Betão Betuminoso a Quente”, a celebrar com algumas juntas de freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE TRÁS-OS-MONTES:-----

-----Foi presente o Protocolo referido em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar. -----

-----CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS:-----

-----Foi presente a Consolidação de Contas, referente ao ano de 2015. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a Consolidação de Contas nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o Protocolo referido em epígrafe cujo objetivo é a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado em Torre de Moncorvo.-----



Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e submeter nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal.-

----- **DIVISÃO TÉCNICA:** -----

-----PARQUE VERDE DA QUINTA DA JUDITE – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO E PAISAGEM/RURAL – CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DE CIRCUITOS/PERCURSOS MEDICALIZADOS – 1.ª FASE:-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----JOSÉ ALFREDO CLAUDINO MOREIRA – LUGAR DO JUNCAL – CARDANHA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE PECUÁRIA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 363/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e notificar o requerente nos termos dos pontos n.ºs 3 e 5.**-----

-----VITALINA SOFIA FÉLIX MESQUITA – BAIRRO DO SANTO, N.º 25 - LOUSA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 38/2015:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 332/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----ERMELINDA DA CONCEIÇÃO PINTO MORENO – RUA DA CAPELA, N.º3 - ADEGANHA - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO, COM O ARTIGO MATRICIAL 449.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

[Handwritten signature]



-----Foi presente o requerimento n.º 149/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, agendar novamente para a próxima reunião com junção de fotografia do imóvel.**-----

-----CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MIGUEL DO NASCIMENTO MOREIRA – LUGAR DO CURVATO - CASTEDO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO, COM O ARTIGO MATRICIAL 224.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 395/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MIGUEL DO NASCIMENTO MOREIRA – LUGAR DO CURVATO - CASTEDO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO, COM O ARTIGO MATRICIAL 281.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 394/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ALBERTO DOS SANTOS MADALENO – RUA MANUEL SEIXAS, N.º 21 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES COM A ÁREA DE 10,00 M2 – PELO PRAZO DE 20 DIAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 368/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----



Handwritten signatures and initials.

Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----BENTO MARTINS TRINDADE – RUA CIMO DO POVO - FELGUEIRAS –
PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES COM A ÁREA DE
10,00 M2 – PELO PRAZO DE 30 DIAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 376/2016/S.O.Particulares disponibilizado a
todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao
livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, autorizar.**-----

-----TERESA DE JESUS MORAIS – RUA DA IGREJA - CASTEDO – PEDIDO DE
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 15,00 M2 – PELO PRAZO DE 30 DIAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 393/2016/S.O.Particulares disponibilizado a
todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao
livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, autorizar.**-----

-----EDUARDO HENRIQUE PEREIRA – LUGAR DE SÃO LUÍS – CABANAS DE
BAIXO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE
REFERENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 336/2016/S.O.Particulares disponibilizado a
todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao
livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, notificar nos termos da informação.**-----

-----SANDRA MARIA GIL PANDO – CAFÉ PINGO – RUA PRIOR DO CRATO –
TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os
membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas,
cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, concordar com a opção A, com três mesas, nos termos da
informação.**-----

Ata n.º 13 de 17 de junho de 2016

-----LÚCIO DOS ANJOS MADALENO – AV. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA / AV. JOÃO PAULO II – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE ALTERAÇÃO DE USO DE UM EDIFÍCIO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 401/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

-----O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 11h00m.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,



O Coordenador Técnico,

